

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

PAUTA Nº 099/2025

46° SESSÃO ORDINÁRIA DO 2° PERÍODO ORDINÁRIO DA 1° SESSÃO LEGISLATIVA DA 18° LEGISLATURA

REALIZADA EM 1º DE DEZEMBRO DE 2025

EXPEDIENTE - Artigo 144 do R. I.

ATA - Artigo 145 do R.I.

Ata da 44ª Sessão Ordinária do 2º Período Ordinário da 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada em 25 de novembro de 2025.

Ata da 45ª Sessão Ordinária do 2º Período Ordinário da 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada em 27 de novembro de 2025.

CORRESPONDÊNCIAS - Artigo 146 do R.I.

RECEBIDAS DO PREFEITO - Artigo 146 I do R.I.

- **DECRETO Nº 19.651** Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO** Nº 19.652 Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO Nº 19.654** Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO** Nº 19.655 Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 184.251,52 (cento e oitenta e quatro mil, duzentos e ciquenta e um reais e cinquenta e dois centavos), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO** Nº 19.656 Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 425.575,94 (quatrocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.



DIVISÃO DE EXPEDIENTE

PAUTA Nº 099/2025

- **DECRETO** Nº 19.657 Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil, quatrocentos reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO Nº 19.658** Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO Nº 19.661** Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 642,12 (seiscentos e quarenta e dois reais e doze centavos), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO** Nº 19.662 Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO Nº 19.663** Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 751.765,49 (setecentos e cinquenta e um mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO Nº 19.664** Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.557.907,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil e novecentos e sete reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO** Nº 19.673 Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 28.210.329,54 (vinte e oito milhões, duzentos e dez mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 6.706.
- **DECRETO** Nº 19.679 Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO** Nº 19.681 Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.



DIVISÃO DE EXPEDIENTE

PAUTA Nº 099/2025

- **DECRETO** Nº 19.682 Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO** Nº 19.683 Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 169.280,64 (cento e sessenta e nove mil, duzentos e oitenta reais e sessenta e quantro centavos), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO Nº 19.685** Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO** Nº 19.686 Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 369.559,61 (trezentos e sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO Nº 19.687** Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO** Nº 19.688 Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.122.087,17 (três milhões, centos e vinte e dois mil, oitenta e sete reais e dezessete centavos), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO Nº 19.689** Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 215.360,00 (duzentos e quinze mil, trezentos e sessenta reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO Nº 19.690** Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO** Nº 19.691 Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 54.712,00 (cinquenta e quatro mil e setecentos e doze reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.



DIVISÃO DE EXPEDIENTE

PAUTA Nº 099/2025

- **DECRETO** Nº 19.692 Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 399.882,48 (trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO** Nº 19.693 Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO Nº 19.694** Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO Nº 19.695** Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO Nº 19.704** Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO Nº 19.705** Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.709.870,00 (cinco milhões, setecentos e nove mil e oitocentos e setenta reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO** Nº 19.707 Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO Nº 19.711** Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO** Nº 19.712 Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 18.458.000,00 (dezoito milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.



DIVISÃO DE EXPEDIENTE

PAUTA Nº 099/2025

- **DECRETO Nº 19.713** Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.400,000,00 (quatro milhões, quatrocentos mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO Nº 19.714** Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO Nº 19.715** Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.800,000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO** Nº 19.716 Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO Nº 19.717** Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.850.000,00 (três milhões, oitocentos e cinquenta mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO Nº 19.718** Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 182.090,42 (cento e oitenta e dois mil, noventa reais e quarenta e dois centavos), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO Nº 19.719** Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO Nº 19.720** Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO Nº 19.721** Nomeia membros para compor a Comissão Intersetorial para Acompanhamento e avaliação do Plano Municipal para Infância e Adolescência de Volta Redonda PMIA/VR, em substituição.



DIVISÃO DE EXPEDIENTE

PAUTA Nº 099/2025

<u>CORRESPONDÊNCIAS</u> - Continuação. <u>RECEBIDAS DO PREFEITO</u> - Continuação.

DECRETO Nº 19.722 - Revoga Decreto nº 19.597, de 13 de outubro de 2025.

DECRETO Nº 19.723 - Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.

DECRETO Nº 19.724 - Regulamenta os artigos 5º ao 8º e 22 ao 28 da Lei nº 1.896/1984 - Código Tributário Municipal, estabelecendo os procedimentos administrativos para a inscrição, atualização cadastral e lançamento dos tributos imobiliários relativos a imóveis edificados ou não edificados, não inscritos no Cadastro Imobiliário fiscal do Município de Volta Redonda, observadas as diretrizes da Lei Federal nº 13.465/2017.

DA CÂMARA - Artigo 146 III do R.I.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.033-00000094/2025/SEI - CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA/DIVISÃO DE CONTABILIDADE - Encaminha o Balancete da Receita e da Despesa desta Casa, referente ao mês de outubro de 2025.

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS - Artigo 147 do R.I.

PROJETO DE LEI - Artigo 147 III do R.I.

PROJETO DE LEI Nº 232/2025 - Institui a Política Municipal de Adaptação Climática nas Unidades da Rede Municipal de Ensino de Volta Redonda e dá outras providências.

Autor: Vereador Raone Cassin Maia Ferreira

PROJETO DE LEI Nº 233/2025 - Dispõe sobre a disponibilização, implantação e acompanhamento do Implante Contraceptivo Subdérmico (IMPLANON) na rede pública de saúde do município de Volta Redonda e dá outras providências.

Autor: Vereador Paulo César Lima da Silva



DIVISÃO DE EXPEDIENTE

PAUTA Nº 099/2025

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS - Continuação.

PROJETO DE RESOLUÇÃO - Artigo 147 V do R.I.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 172/2025 - Cria o Diploma Senhor Isidorio Ribeiro para homenagear as servidoras e servidores públicos da Política Municipal de Assistência Social de Volta Redonda.

Autora: Carla Passos Duarte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 175/2025 - Revisa integralmente e atualiza o Regimento Interno da Câmara Municipal de Volta Redonda/RJ.

Autora: Mesa Diretora

REQUERIMENTO - Artigo 147 VIII do R.I.

VEREADORA CARLA PASSOS DUARTE

Nº 386/25 - Requer Moção de Aplausos e Congratulações a Sidney de Souza.

Nº 388/25 - Requer Moção de Aplausos e Congratulações ao Núcleo Municipal de Prevenção e Atenção Oncológica.

Nº 389/25 - Requer Moção de Aplausos e Congratulações ao Centro de Atendimento para Pessoa Idosa com Alzheimer - Centro Synval Santos.

Nº 390/25 - Requer Moção de Aplausos e Congratulações a Jordyr Souza Lopes.

VEREADOR EDSON CARLOS QUINTO

Nº 381/25 - Requer Moção de Aplausos e Congratulações ao Centro Municipal de Educação Infantil Monteiro Lobato.

Nº 387/25 - Requer Moção de Aplausos e Congratulações ao Inspetor Gilson do Carmo.

Nº 391/25 - Requer Moção de Aplausos e Congratulações ao senhor César Fernando Freitas.



DIVISÃO DE EXPEDIENTE

PAUTA Nº 099/2025

<u>PROPOSIÇÕES APRESENTADAS</u> - Continuação. <u>REQUERIMENTO</u> - Continuação.

VEREADOR RAONE CASSIN MAIA FERREIRA

Nº 382/25 - Requer pedido de Audiência Pública para discussão do Tema da Campanha da Fraternidade 2026 "Fraternidade e Moradia".

Nº 383/25 - Requer Moção de Aplausos e Congratulações ao Professor Neuton Gomes de Souza Júnior.

Nº 384/25 - Requer Moção de Aplausos e Congratulações ao Colégio Estadual Piauí Intercultural Brasil - França.

Nº 385/25 - Requer Moção de Aplausos e Congratulações a Associação dos Professores de Francês do Estado do Rio de Janeiro.

CONVITE

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CONVIDA PARA O LANÇAMENTO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO - PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES, QUE REALIZAR-SE-Á, NO DIA 02 DE DEZEMBRO, NO PLENÁRIO DESTA CASA LEGISLATIVA ÀS 19H.

ORDEM DO DIA - Artigo 149 do R.I.

PRIMEIRA VOTAÇÃO - Artigo 151 VII do R.I.

PROJETO DE LEI CAPEADO PELA MENSAGEM Nº 069/2025 - Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Volta Redonda para o Exercício Financeiro de 2026.

Autor: Prefeito Municipal Antonio Francisco Neto.

D.E. Secretaria J.C. Loureiro, 28 de novembro de 2025.

DANIELE PINHEIRO CAERES

Diretora-Geral